

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: solicita ao Poder Executivo que envie ao Poder Legislativo, um Projeto de Lei autorizando e incluindo os integrantes da Polícia Civil a exercerem a atividade delegada, em horário de folga, previstas na legislação municipal e próprias do Município de São João da Boa Vista, conforme o Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.

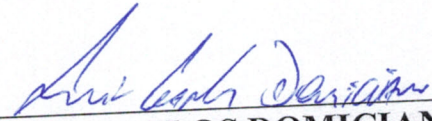
REQUERIMENTO Nº 126/2025

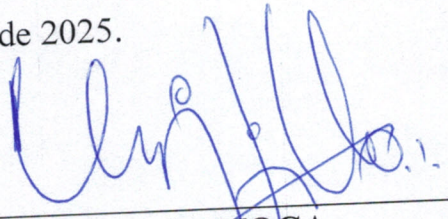
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando que envie ao Poder Legislativo, um Projeto de Lei autorizando e incluindo os integrantes da Polícia Civil a exercerem a atividade delegada, em horário de folga, previstas na legislação municipal e próprias do Município de São João da Boa Vista, conforme o Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.

Tal requerimento tem por objetivo implementar a atividade delegada para a Polícia Civil no âmbito do município, haja vista que a Lei Complementar Estadual nº 1.372/2022 inclui a Polícia Civil no Regime Especial de Trabalho Policial (RETP).

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de março de 2025.


LUIS CARLOS DOMICIANO – BIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA – MDB


CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

Exercício pelos Vereadores:

*Alexandre Santana, Rafael de Morais,
Sonié, Nei do Sarmácia, Liti, Luiz Parati,
W. J. Nam, Onda, Danyel Garco, Valquirino*

CARLOS - SE

17.03.25

por delegação
Presidente